



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de recolhimento de entulhos e limpeza geral em toda a extensão da rua Laurindo Teixeira, no bairro Planalto.

A referida via encontra-se em estado precário de conservação, com grande acúmulo de entulhos, lixo, restos de materiais de construção e terras não utilizadas. Esses fatores comprometem significativamente a circulação de veículos e pedestres, colocando em risco a segurança da população local.

Destaca-se, ainda, que ao lado da residência de número 121 há um trecho com acúmulo excessivo de despejos, ocupando quase metade da rua. Tal situação obriga os veículos a trafegarem pela contramão para conseguirem passagem, aumentando o risco de acidentes, colisões e atropelamentos. Além disso, os pedestres são impedidos de utilizar a calçada, sendo forçados a transitar pela via, o que dificulta a circulação e compromete ainda mais a segurança no local.

Ademais, o local vem sendo utilizado de forma recorrente como ponto de descarte irregular de resíduos e entulhos, transformando-se em um verdadeiro “bota-fora”. Essa condição favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e gera significativa poluição visual, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, reitero a urgência na realização dos serviços mencionados, com o objetivo de restabelecer a trafegabilidade da via, garantir a segurança dos transeuntes, preservar a integridade dos veículos e assegurar o bem-estar da comunidade local.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 8 de agosto de 2025 .

Belmar Diniz





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 08/08/2025 16:12

Checksum: **04AE3FD0999407B900CFA7AEC7C6C06A5476693FB2898D5B38236899E859FFC6**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.